

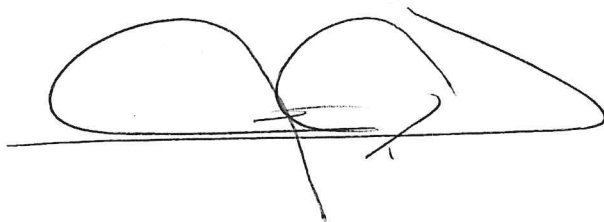
EDITAL N.º 78 /2025

Aprovação da Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 4864/2025/2, publicado no Diário da República N.º 36, 2ª Série, de 20 de fevereiro 2025, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 11 de fevereiro de 2025, através da Proposta n.º 40/2025, deliberou aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UE_ENCIII), bem como aprovar a delimitação da unidade de execução, devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos anexos, nos termos do disposto dos artigos 146º a 149º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e do número 3 do artigo 125º do Regulamento do PDM-Cascais.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página de internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 20 de fevereiro de 2025 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~de acordo com a tabela~~ ~~indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 25/02/2025.

O Fiscal Municipal,

